



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.826 Ano 2022 – Quarta-feira, 18 de Maio de 2022.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

De ordem da Senhora Prefeita do Município de Santa Cruz - PE, torna público a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo: PROCESSO LICITATÓRIO/PMSC Nº 008/2022, INEXIGIBILIDADE/PMSC Nº 008/2022. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria técnica contábil tributária para recuperação, fiscalização e arrecadação de receita ref. ao ISS, INSS, Antenas, Energia e Saneamento Básico, por meio de valor agregado, para compensação junto as obrigações tributárias decorrentes do município de Santa Cruz/PE**, para atender a respectiva unidade solicitante, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, em favor do Escritório de Contabilidade **OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 08 454.521/0001-20, Sediada na Avenida Tocantins, número 314, Setor Rodoviário, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representado pela sócia **Vera Regina Oliveira Bandeira**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF 178.576.783-68 e CRC 001037/O-7, cujo valores é o seguinte, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor de 20% acima do êxito, ou seja, para cada R\$ 100,00 (cem reais) que entrarem nos cofres da contratante, será pago a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) a contratada, que somente será pago após a credito ser creditado na conta da contratada; prazo de execução de 12 (doze) meses, verifica-se que os preços ofertados estão compatíveis com os praticadas no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93. Para maiores informações dirigir-se a

sala de licitação, localizada na Avenida 03 de maio, nº 276, Bairro Centro, Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.930-000, Fone: 87 3874 8156 / 87 3874 8175 / 87 3874 8134, no horário de 08hmin às 14h.

Santa Cruz – PE 13 de maio de 2022.

Eliane Maria da Silva Soares  
Prefeita

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022-PMSC

PROCESSO LICITATÓRIO/PMSC Nº 022/2022 - INEXIGIBILIDADE/PMSC Nº 008/2022; OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria técnica contábil tributária para recuperação, fiscalização e arrecadação de receita ref. ao ISS, INSS, Antenas, Energia e Saneamento Básico, por meio de valor agregado, para compensação junto as obrigações tributárias decorrentes do município de Santa Cruz/PE**, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência; CONTRATO/PMSC Nº 054/2022; Contratante: Município de Santa Cruz - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 24.301.475/0001-86; Contratada: **OLIVEIRA & BANDEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ 08 454.521/0001-20, Sediada na Avenida Tocantins, número 314, Setor Rodoviário, CEP 77.760-000, Colinas do Tocantins/TO, neste ato representado pela sócia **Vera Regina Oliveira Bandeira**, brasileira, casada, contadora, inscrita no CPF 178.576.783-68 e CRC 001037/O-7. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor de 20% acima do êxito, ou seja, para cada R\$ 100,00 (cem reais) que entrarem nos cofres da contratante, será pago a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) a contratada, que somente será pago após a credito ser creditado na conta da contratada; prazo de execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES  
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO  
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES  
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES  
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES  
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO  
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA  
Secretaria de Assistência Social

